



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE CMDCA

RESOLUÇÃO Nº. 099 DE 18 DE NOVEMBRO DE 2010

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Londrina, no uso das atribuições conferidas pela Lei Federal nº. 8.069/1990 e pela Lei Municipal nº. 9.678/2004, e o estabelecido na Ata da reunião realizada no dia 18 de novembro de 2010, considerando:

- O relato da Comissão de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes;
- A deliberação favorável da plenária,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Plano Municipal de Enfrentamento à Violência contra Crianças e Adolescentes – 2010 a 2015.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 29 de novembro de 2010.

Silmeri Patrícia Rossi
Presidente

Publicado no J.O.M. Edição nº _____ em ____/____/____.